

Ofício n.º 292/GSC

Unaí (MG), 15 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 4/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que proíbe a comercialização de bolsa de sangue pelos hospitais particulares do Município de Unaí aos pacientes que necessitarem de sangue, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 59, de 7 de maio de 2021, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 14 de junho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais